

## **BOLETIM UFAM**

067ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

## PORTARIA Nº 36/2025 - CORREG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 1° - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 1967458, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.044657/2023-19. **Presidente:** Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 **Membros:** Alessandro Pereira Silva — Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1232985 Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/ SIAPE nº 1752274 Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 37/2025 - CORREG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 1° - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor inativo matrícula SIAPE nº por violação de dedicação exclusiva e participação como sócio-administrador de pessoa jurídica durante o vínculo estatutário com a administração pública, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.025588/2024-17. **Presidente:** Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 **Membros:** Alessandro Pereira Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1232985 Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/ SIAPE nº 1752274 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Responsável: Sandileno Alves Santiago Produção: Corregedoria Setorial Data: 30/10/2025